



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N° 040/2021****22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 09-08-2021**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (09-08-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua vigésima segunda (22^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CARINA PATRICIA BACH**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **SERGIO KORB BASTOS**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Ausente a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 039/2021, pertinente a vigésima primeira (21^a) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de agosto de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM N° 032/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 040/2021** que “autoriza o Poder Executivo a altera a LOA (Lei Municipal nº 2156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.140 de 25/06/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.961.675,63 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/315/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.185/2021, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30.06.2021 – edição nº 2295 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12188 de 30/06/2021 – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/324/2021** do Executivo Municipal, encaminhando 12 exemplares do Jornal Umuarama Ilustrado referentes as publicações dos atos oficiais dos meses de janeiro a dezembro de 2020; **OF/GP/NR/370/2021** do executivo Municipal, informando, em resposta ao Ofício nº 008/2021, que atendeu pedido do vereador Valberto Paixão da Silva, encaminhado cópia dos OF/GP/NR/272/2021 e OF/GP/NR/275/2021; **OF/GP/NR/371/2021** do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

executivo Municipal, informando, em resposta ao Ofício nº 009/2021, que atendeu pedido do vereador Valberto Paixão da Silva, encaminhado cópia dos OF/GP/NR/273/2021 e OF/GP/NR/274/2021; **Ofício nº 035/2021** do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 07/2021, no montante de R\$ 409.273,11. **OFÍCIO Nº 71/2021 - Circular** do deputado Federal Leandre Dal Ponte – Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, encaminhando Nota Técnica nº 1/2021 da FPPI, com recomendação aos municípios acerca da inclusão da priorização da Primeira Infância nos Projetos de Lei dos Planos Plurianuais Municipais 2022/2025, formulada por 16 organizações, dentre elas o INICEF, a associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Ministério da Economia; **CT/ADCAP/062/2021** da Associação dos Profissionais dos Correios, solicitando apoio dos vereadores com a aprovação de Moção de apoio à Não Privatização dos Correios, cujo modelo segue anexo. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDA e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes:

INDICAÇÃO N° 063/2021 subscrita pelo vereador Raufi Edson Franco Pedroso e vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de um estacionamento na Rua Muntoreanu, junto ao canteiro da UBS localizada no Jardim Zeballos.

INDICAÇÃO N° 069/2021 subscrita pelo vereador Raufi Edson Franco Pedroso e vereadoras Cristiane Giangarelli e Tereza Camilo dos Santos, indicando para que seja prestada uma homenagem póstuma através de denominação de rua, à pessoa de Silvia Mara Gomes Pereira Brischiliari.

INDICAÇÃO N° 070/2021 de iniciativa do vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a construção de pontos de ônibus no Jardim Zeballos (em frente ao CAM), na localidade da CVALE, na Vila Eletrosul e demais lugares que necessitam.

Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Sergio Korb Bastos**, justificando ausência na 21ª sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de agosto de 2021, tendo em vista que na referida data estava em Brasília para atendimento médico, conforme atestado de comparecimento anexo. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, a vereadora Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Lei, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O Vereador Valberto Paixão da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Cristiane Giangarelli. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 032/2021** do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de imóvel que específica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 034/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2021, que “altera o caput do artigo 4º, acrescentando o inciso VII, e altera o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.012/2017”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER N° 034/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei nº 033/2021, da Mesa Diretiva desta Casa, está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 033/2021, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 010/2021** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei nº 033/2021, da Mesa Diretiva – Gestão 2021, está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 033/2021, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 033/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva Desta Casa – Gestão 2021, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.107/2019, acrescentando o inciso V”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 036/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que não há óbice e o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 036/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 036/2021, das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Carina Patrícia Bach, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 011/2021** da Comissão Permanente de Educação,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 036/2021, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 036/2021** das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Carina Patrícia Bach, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente absorvente higiênico às mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social do Município de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, José Cirineu Machado, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (está após passar a Presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso - Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos e Givanildo José Tirolti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 033/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa- Gestão 2021, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.107/2019, acrescentando o inciso V” e o **PROJETO DE LEI N° 036/2021** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leito, Tereza Camilo dos Santos e Carina Patrícia Bach, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente absorvente íntimo higiênico às mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social do Município de Guaíra e dá outras providências”, ambos para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões permanentes desta Casa, e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 16/08/2021**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 22ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09/08/2021 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

Ausente

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

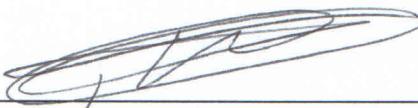
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/08/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

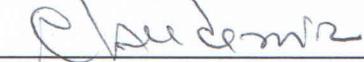
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



CARINA PATRICIA BACH



CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



Não

CRISTIANE GIANGARELLI



GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

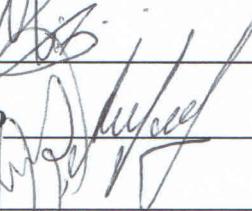


Não Vou Falar

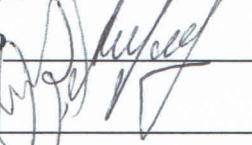
JOSÉ CIRINEU MACHADO



MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



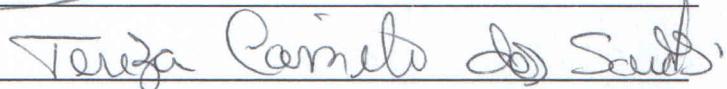
SANDRO SABINO BORGES



SERGIO KORB BASTOS



TEREZA CAMILO DOS SANTOS

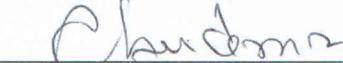


EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

CARINA PATRICIA BACH

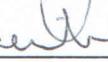


CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



Não

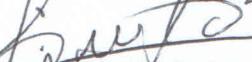
CRISTIANE GIANGARELLI



GIVANILDO JOSÉ TIROLTI



JOSÉ CIRINEU MACHADO



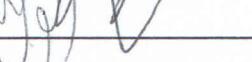
MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



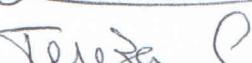
SANDRO SABINO BORGES



SERGIO KORB BASTOS



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 09/08/2021.

	Nome completo	telefone
1)	MIRELE PAULA GENOVESE	(44) 99822-0496
2)	GLUANICO J. TINOLI	98090356
3)	Ravai Edson F. Pessoso	999261544
4)	Cláudemir D. da Silva	99540176
5)	Tereza Camilo dos Santos	999581573 -
6)	Lígia	
7)	Parim Bach	998402 4050
8)	Amando A. Borges	98404-2726
9)	Sergio K. Busto	9877 3057
10)		8990944161
11)	Adriane Schurmann	3642- 9480
12)	Sandra Gonçalves	998043109
13)	Dair Fonseca Ciquino	113) 99 206 235
14)	Ricar	3642 9998
15)	Flávio Henrique Lacerda	9864 7422
16)	Nei José Camargo	98437 5089
17)	IVANO WAKIS	92003-79489
18)	José C. Gambim Jr.	998996916
19)	Aderton J. Jr. Quirat	
20)	Juliana Rigolon de Matos	999422070

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 09/08/2021.

Nome completo

telefone

21) GLEBERTO R. BRITO

9 9901 5937

22) Osvaldo Barbosa

44 991469169

23) Luana Cardine Ferrina

44 99824-5831

24)

25)

26)

27)

28)

29)

30)

31)

32)

33)

34)

35)

36)

37)

38)

39)

40)